

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, () inciso I; (X) inciso II; da Lei 14.133/2021.

PROCESSO Nº 0309/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição em mercado para bandeiras.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado do item
1	2	PC	Bandeira Nacional bordada em poliéster de dimensões 1,12x1,60m	R\$ 331,52
2	2	PC	Bandeira Estadual bordada em poliéster de dimensões 1,12x1,60m	R\$ 338,84
3	2	PC	Bandeira Municipal bordada em poliéster de dimensões 1,12x1,60m	R\$ 406,62
4	2	PC	Bandeira SAAE estampada em poliéster de dimensões 1,12x1,60m	R\$ 574,56
5	5	PC	Bandeira Nacional bordada em poliéster de dimensões 1,35x1,93m	R\$ 1.010,80
6	5	PC	Bandeira Estadual bordada em poliéster de dimensões 1,35x1,93m	R\$ 1.068,05
7	5	PC	Bandeira Municipal bordada em poliéster de dimensões 1,35x1,93m	R\$ 1.241,05
8	5	PC	Bandeira SAAE estampada em poliéster de dimensões 1,35x1,93m	R\$ 1.707,50
9	2	PC	Bandeira Nacional bordada em poliéster de dimensões 0,90x1,30m	R\$ 420,82
10	2	PC	Bandeira Estadual bordada em poliéster de dimensões 0,90x1,30m	R\$ 377,34
11	2	PC	Bandeira Municipal bordada em poliéster de dimensões 0,90x1,30m	R\$ 449,82
12	2	PC	Bandeira SAAE estampada em poliéster de dimensões 0,90x1,30m	R\$ 513,60

Valor Estimado: R\$ 8.440,52 (Oito Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Prazo de entrega: 10 dias úteis

Local de entrega: Rua José Casale, 400, Jardim São Paulo

Condições de Pagamento: 30 dias

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pessoalmente junto ao Setor de Compras, até às 17 horas do dia 20 de fevereiro de 2024.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - atendimento dos requisitos da Declaração firmada.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.30.04.1100000.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - o contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - o não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - a multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente.

5.4 - a aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais: Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site www.saaesaocarlos.com.br - opção Contratações Diretas.

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 15 de fevereiro de 2024.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(x) Sim - informar onde se encontra o ETP (anexo)

() Não - justificar a não elaboração:

2. OBJETO

2.1. Aquisição de Bandeiras (Nacional, Estadual, Municipal e do SAAE), para atender a Lei nº 5700/71, conforme exigências técnicas constantes deste Termo de Referência.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição das Bandeiras Nacional, Estadual, Municipal e da Autarquia, justifica-se de acordo com a Lei nº 5700/71, a qual trata da necessidade da manutenção de bandeiras apresentáveis e em bom estado de conservação, determinando que a sua substituição ocorra a cada 06 (seis) meses.

4. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. A Contratada deverá realizar a entrega das bandeiras, arcando com todos os custos relacionados.

4.2. O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do Contrato ou recebimento do Pedido de Compras.

4.3. O local de entrega será na Rua José Casale, nº 400 - Jardim São Paulo, São Carlos/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11h, e das 13h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1. Descrição e quantidades:

DESCRIÇÃO	DIMENSÕES	QUANTIDADE
Bandeira Nacional bordada em poliéster	1,12x1,60m	02
Bandeira Estadual bordada em poliéster	1,12x1,60m	02
Bandeira Municipal bordada em poliéster	1,12x1,60m	02
Bandeira SAAE estampada em poliéster	1,12x1,60m	02
Bandeira Nacional bordada em poliéster	1,35x1,93m	05
Bandeira Estadual bordada em poliéster	1,35x1,93m	05
Bandeira Municipal bordada em poliéster	1,35x1,93m	05
Bandeira SAAE estampada em poliéster	1,35x1,93m	05
Bandeira Nacional bordada em poliéster	0,90x1,30m	02
Bandeira Estadual bordada em poliéster	0,90x1,30m	02
Bandeira Municipal bordada em poliéster	0,90x1,30m	02
Bandeira SAAE estampada em poliéster	0,90x1,30m	02

TOTAL		36 UNIDADES
--------------	--	--------------------

5.2. As bandeiras deverão ser confeccionadas com as duas faces exatamente iguais, em tecido 100% poliéster de primeira qualidade, costuras com linha de alta resistência, acabamento especial nos arremates e reforçadas em toda volta e tralha lateral esquerda, com ilhós para fixação no mastro.

5.3. A feitura das Bandeiras Nacionais obedecerá às regras estabelecidas pela Lei nº 5.700, de 1º/09/1971, alterada pela Lei nº 8.421, de 11/05/1992, pela Lei nº 6.913 de 27/05/1981, pela NEB/T - Normas Técnicas do Exército Brasileiro, bem como as Normas ABNT NBR nº 16.286/2014 e ABNT NBR nº 16.287/2014, para confecção de bandeiras. Fazem parte da presente especificação, no que forem aplicáveis, as normas dos fabricantes, bem como as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e INMETRO.

5.4. A bandeira da Autarquia deverá ser confeccionada em conformidade com o estabelecido no manual da marca, de acordo com o link <https://www.saaesaocarlos.com.br/midia/>.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Efetuar o fornecimento do objeto, em quantidades, características, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

6.2. Acatar a fiscalização da Contratante, levada a efeito pelo servidor devidamente designado para esse fim, cuja solicitação atender-se-á dentro dos prazos previamente prescritos em conformidade com este Termo de Referência, comunicando-lhe quaisquer irregularidades detectadas durante a vigência da contratação.

6.3. Manter, durante a vigência da contratação, todas as condições de regularidade fiscal trabalhista, previdenciária e junto à Receita Federal, exigidas no momento da contratação.

6.4. Executar fielmente o objeto deste Termo, comunicando, em até 01 (um) dia útil e por escrito, ao representante legal do contratante qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO INÍCIO DE EXECUÇÃO

7.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho ou Pedido de Compras, no Setor de Almoxarifado, na Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

8. VALOR ESTIMADO

8.1. Para a presente contratação, estima-se o valor aproximado de R\$ **11.220,00**.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta-corrente devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários.

9.2. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, acompanhado da Nota Fiscal Fatura e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

10. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

10.1. Designar o gestor com responsabilidade e autoridade para acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento dos serviços, representando-a em todos os assuntos relacionados com a execução do objeto contratado.

10.2. Prestar todas as informações que lhe forem requeridas pela Contratada e que sejam indispensáveis à execução do objeto contratado.

10.3. Alocar os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas de execução do objeto.

10.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da Contratada.

11. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1. Responder pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.

11.2. Executar o objeto de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, dentro dos prazos estabelecidos.

11.3. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

11.4. Substituir o(s) produto(s) entregue(s) que apresentar(em) defeito(s) ou inconformidade em até 10(dez) dias úteis, por outro(s) equivalente(s) ou superior(es), mantendo, no mínimo, as mesmas características do(s) originalmente fornecido(s), inclusive mantendo o preço contratado.

11.5. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a todas as reclamações.

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2024
PROCESSO N° XXXX/2024

A xxx _____, com endereço na Rua _____, n° _____, na cidade de _____, (UF) _____, telefone _____ para contato (DDD) _____, e-mail: _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, Inscrição Estadual n° _____, e Inscrição Municipal n° _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG n° _____ e CPF n° _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE 01				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Total (R\$)
01				
Preço Total				

• **Legenda:** sv= serviço(s).

Preço total por extenso:

Prazo da execução dos serviços:

Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° _____/2024 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF n° _____

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 9/10
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e;

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos;

Assinatura do Responsável
CPF nº _____